



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12.576, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Exonera o servidor Hugo Garcia Fabiano, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **Hugo Garcia Fabiano**, com fundamento no artigo 49, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 03/04/2023, do cargo de Chefe da Seção das Parcerias com Terceiro Setor e Afins, Padrão CCI, da Diretoria de Administração e Planejamento - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 12.508/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos